

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1064 de 14/09/94

DECRETO Nº 8509/94
de 18 de agosto de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 384.044,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 384.044,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quarenta e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.40	GABINETE DA PREFEITA	
05.40-0307020.1001	AUDITORIA	
05.40-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	1.460,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2092	Viagens e Estadia	
20.50-3111	Pessoal Civil	1.200,00
20.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
20.50-3120	Material de Consumo	11.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	40.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2010	Copa e Cozinha	
60.10-3120	Material de Consumo	16.284,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2017	Estagiários	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.500,00
	ENCARGOS GERAIS	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	309.600,00

cont. do decreto nº 8509/94 - fls. 02.

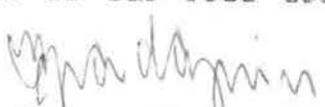
Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.40	AUDITORIA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.460,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.3004	Reforma Geral do Almoxarifado	
20.50-4110	Obras e Instalações	12.200,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.20-3111	Pessoal Civil	35.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
60.10-3113	Obrigações Patronais	190.884,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	1.500,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2017	Estagiários	
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2017	Estagiários	
65.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	100.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8509/94 - fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos